



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e cinco minutos na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Interna de Licitação, composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária), **ADRIANO HERMES DE SOUSA** e **RODRIGO TERUO SAKAI** (Equipe Técnica) e **RUBENS MARIANO** (Técnico Contábil), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 003/2017 e 004/2017 de 05/01/2017, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 178/2017 – **Tomada de Preços nº 013/2017** – que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIA INDIVIDUAL (USI) PARA TRATAMENTO DE ESGOTO UNIFAMILIAR NO BAIRRO VOTUPOCA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME INSTRUMENTO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO NÃO REEMBOLSÁVEL, PAGOS ATRAVÉS DO TERMO DE CONTRATO FIHIDRO Nº 094/2017. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE.** Aberta a sessão, foi anotado o comparecimento das seguintes empresas e representantes: **1 - CARLOS RICHARD FERREIRA QUEIROZ - ME – CNPJ Nº 11.294.841/0001-75**, sem representante; **2 – CONSTRUTORA MECA EIRELI - EPP – CNPJ Nº 07.797.730/0001-04**, representada pelo Senhor **Rafael de Mari Santos**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03783242177; **3 – ENG 3 CONSTRUTORA LTDA - ME – CNPJ Nº 28.751.037/0001-70**, representada pelo Senhor **Marco Antonio de Souza**, portador da Cédula de Identidade nº 22.838.056-X; **4 – MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA - EPP – CNPJ Nº 00.975.900/0001-54**, representada pelo Senhor **Luiz Carlos de Paiva**, portador do Cadastro Nacional de Pessoa Física nº 686.838.209-04; **5 – OSTAN TOPOGRAFIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP – CNPJ Nº 10.421.435/0001-63**, sem representante. O Senhor Presidente informou que todos os envelopes foram protocolados dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida passou os Envelopes nº 01 - Habilitação e nº 02 – Proposta de Preços, para as devidas rubricas, e, em sequencia, procedeu à abertura dos Envelopes nº 01, sendo os seus conteúdos passados para análise e rubricas dos representantes e dos membros da Comissão Interna de Licitações. Ato contínuo, foram consultados os site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br) e do Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), não havendo até o momento penalidades contra as credenciadas, conforme consultas anexadas aos autos deste processo. Rubricadas e analisadas as documentações pelos presentes, o Senhor Presidente consulta os representantes se tem interesse em fazer alguma observação, tendo o representante da empresa **CONSTRUTORA MECA EIRELI – EPP** apontado o que segue: *“Ostan – Não apresentou atestado conforme item 5.1.4.4 do edital. Mendes e Paiva – Não apresentou atestado conforme item 5.1.4.4 do edital. Não apresentou item 5.1.4.5.1 do edital, apresentou contrato de prestação sem autenticação – e sem declaração do Eng. se responsabilizando pela obra. CR Engenharia – Não apresentou atestado conforme 5.1.4.4. Eng 3 – Não apresentou atestado*



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

conforme 5.1.4.4.”. Considerando a ausência de dois representantes, o Senhor Presidente decidiu suspender a sessão para análise dos documentos, informando aos presentes que o resultado do julgamento seria publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e após publicação seriam obedecidos os prazos legais para manifestação. Outrossim, foram informados ainda que os envelopes nº 02 – Proposta de Preços, ficarão sob a guarda da Comissão Interna de Licitação em caixa devidamente lacrada, aguardando data para posterior abertura. Em seguida os representantes se retiraram da sessão. Analisados os documentos das empresas, não houve nenhum apontamento quanto a **regularidade fiscal e trabalhista e nem quanto a qualificação econômico-financeira**. Quanto a **qualificação técnica** os técnicos analisaram o que segue: A empresa **ENG 3 CONSTRUTORA LTDA – ME** não atendeu aos itens 5.1.4.3; 5.1.4.4 e 5.1.4.6; e a empresa **MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA – EPP** não atendeu aos itens 5.1.4.3 e 5.1.4.4. Quanto ao apontamento da empresa **CONSTRUTORA MECA EIRELI – EPP**, não tem procedência o relatado quanto as empresas **CARLOS RICHARD FERREIRA QUEIROZ – ME** e **OSTAN TOPOGRAFIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP**, quanto a empresa **MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA – EPP** procede-se parcialmente, considerando que o item 5.1.4.5.1 é para efeito da assinatura do Contrato, as demais observações quanto a empresa **MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA – EPP** e **ENG 3 CONSTRUTORA LTDA – ME** têm procedência, conforme análise técnica acima. Em seguida foram verificadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, e após comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação, a Comissão Interna de Licitação decidiu **INABILITAR** as empresas **ENG 3 CONSTRUTORA LTDA – ME** e **MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA – EPP** e **HABILITAR** as empresas **CARLOS RICHARD FERREIRA QUEIROZ – ME; CONSTRUTORA MECA EIRELI – EPP** e **OSTAN TOPOGRAFIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP**. Fica assegurado às empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata

COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO

CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)

DÉBORA SILVANO DE CAMARGO (Secretária)



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

ADRIANO HERMES DE SOUSA (Técnico)

RODRIGO TERUO SAKAI (Técnico)

RUBENS MARIANO (Técnico Contábil),